

PORTARIA 348/2008

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 4.560/08;*

RESOLVE:

Artigo 1º *Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ROBERTO WAGNER TELLES, MATRÍCULA Nº 3322, VIGIA, por ter sido surpreendido dormindo em horário de serviço no dia 4 de abril do corrente ano às 00h00min, no posto localizado no pátio do aterro da Rua da Praia, na ocasião de diligência organizada pela Assessoria da Guarda Patrimonial e assim agindo, infringiu ao disposto nos Artigos 195, incisos I e 196, inciso XIV, ambos constantes da Lei Complementar nº 076/06 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião, passível de penalidade prevista no Artigo 204 do mesmo Diploma Legal.*

Artigo 2º *Designar a seguinte Comissão Processante para a condução dos trabalhos:*

*Presidente.....Dr. Marcelo Torres Santos
Membro.....André Luis de Oliveira Chagas
Membro.....Elizabete Jacqueline Tedesco*

Artigo 3º *A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar Relatório Conclusivo, prorrogável por igual período, fazendo jus a gratificação mencionada no Artigo 79 da Lei Complementar 076/06.*

Artigo 4º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 26 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito